



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Ação Social
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Ata da Reunião Extraordinária do dia 29 de janeiro de 2014 do CMAS.

Hoje, dia 29 de janeiro de 2014, reuniram-se na sala do Ateneu Angrense de Letras em reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para discutir os seguintes assuntos: 1º - Aprovação do Valor do Benefício auxílio-natalidade; 2º - Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - SUAS 2014, 3º - Votação para escolha da Diretoria do CMAS; 4º - Eleição para escolha de 01 representante do Governo para Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social em substituição a conselheira Quédima, representante da Secretaria de Ação Social; 5º - Eleição para escolha de 02 representantes da sociedade civil e 01 representante do Governo para a Comissão de Inscrição, Legislação e Normas de Entidades em substituição aos conselheiros Regina, representante da Fundação de Cultura e Elisa, representante da Associação Pestalozzi; 6º - Criar agenda com os conselheiros que fazem parte das Comissões: 1. Comissão de Gestão do Fundo Municipal; 2. Comissão da Instância de Controle Social do Bolsa Família; 3. Comissão para Inscrição, Legislação e Normas de Entidade; 4. Comissão de Orientação e Fiscalização à Execução dos Serviços S.A. da Rede. A presidente deste conselho, Srª Márcia, iniciou a reunião saudando a todos e logo em seguida passou a palavra a Secretária de Ação Social, Srª Inês, que por sua vez teve que se ausentar por conta da morte de um funcionário da SAS e que por isso informou que o Plano de Ação da Secretaria de Ação Social seria apresentado pela Srª Joelma, Departamento de Apoio à Gestão do SUAS e Srª Lívia, Gerente de Proteção Social Básica, para posterior aprovação. Srª Andreza, iniciou a leitura da ata anterior e a Presidente Márcia confirmou que a Srª Andreza ainda era a 1ª Secretária do CMAS. Quanto ao auxílio-natalidade, srª Adriana, representante dos Trabalhadores do Setor, explicou como são deliberados os valores do benefício. O Sr. Magno, representante dos usuários do CRAS Belém, lembrou que no ano de 2013 foi sugerido o valor de um salário-mínimo e que o referido valor não era

compatível com o orçamento da Prefeitura naquela momento. Sr^a Livia, representante da Secretaria de Ação Social, reforçou que a decisão de sugerir um valor sem ter um indicativo orçamentário, como sugere o Decreto 5.454, que trata dos Benefícios Eventuais, não seria prudente. A Secretária Executiva do CMAS, Sr^a Leila, informou que foi encaminhado à Licitação da PMAR, 03 listas com itens de enxoval infantil e que até a presente data não havia tido resposta, Sr^a Leila, recomendou que os conselheiros aguardassem até a próxima reunião. Livia iniciou a fala sobre o Plano de Ação do Sistema Único da Assistência Social 2014. Sr^a Joelma relata que o Plano de Ação é um instrumento do planejamento da execução da Política de Assistência Social Municipal e que as informações contidas nele validam o cofinanciamento. Quanto a previsão de unidades e serviços cofinanciados, as mesmas já constam no PPA 2014/2017. Entretanto, foram realizados questionamentos em relação ao quantitativo de atendimentos da Proteção Social Especial; ao quantitativo de serviços ofertados pela Proteção Social Básica (Projovem) e ao Aceite realizado para implantação da Residência Inclusiva. Sobre o Projovem foi questionada a sua não execução. Logo, Sr^a Livia esclareceu que o mesmo foi extinto, uma vez que, de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, a faixa etária onde anteriormente se enquadrava o serviço agora é direcionada à oferta dos serviços de convívio e fortalecimento de vínculos. Quanto a implantação da Residência Inclusiva: serviço se encontra em questionamento pela Gerência responsável, Sr^a Rosana, uma vez que no momento do Aceite haviam 02 usuários dentro do perfil, acolhidos nos equipamentos da Assistência Social e hoje esses usuários não se encontram mais acolhidos nos Equipamentos da Assistência Social. Sr^a Luciana Araújo, assessora técnica do Conselho da Pessoa com Deficiência, relatou a necessidade de considerar, para implantação da Residência Inclusiva, um diagnóstico mais exato, contemplando as demais redes de atendimento do Município, tais como: Saúde, Educação, etc. Quanto aos atendimentos, segundo os conselheiros, os mesmos não condiziam com o número de famílias atendidas e demandas dos equipamentos. Foi esclarecido pela Sr^a Livia, que as informações contidas no Plano, referentes à Proteção Especial, foram viabilizadas pela Gerente de Proteção Social Especial (Gerente de Serviço Social), Sr^a Rosana, que considerou os atendimentos feitos no ano de 2013. Foi informado ainda, que a Sr^a Rosana, naquele momento, encontrava-se no

gozo de suas férias. Dados orçamentários contidos no Plano de Ação: **Item IV - Resumo Executivo:** **A.** Valor total previsto para ser repassado pelo FEAS (2014) =R\$ 739.680,00 ; **B.** Saldo dos recursos repassados pelo FEAS nos anos de 2011, 2012 e 2013 = R\$ 314.160,76; **C.** Valor real do cofinanciamento 2014 (C = A + B): = R\$ 1.053.840,76. Sr^a Elisa, ex-presidente do CMAS, esclareceu a importância de se dar atenção aos dados contidos no Plano de Ação, não somente ao preenchimento dos dados, mas principalmente à execução dos serviços, uma vez que o Município se caracteriza como grande porte e os atendimentos estão muito abaixo do que orienta a NOB-SUAS. O Plano de Ação foi aprovado com as seguintes ressalvas: - que seja verificado e justificado o quantitativo de atendimentos citados nos serviços da Proteção Social Especial; - que seja realizado diagnóstico para a devida implantação do serviço de acolhimento em Residência Inclusiva, uma vez que o Aceite já foi realizado e a verba já foi recebida. O Conselho analisou a importância da realização de um diagnóstico contemplando a real necessidade e capacidade do Município em executar o referido serviço; - que seja verificado, considerando o manual de preenchimento do Plano de Ação e as Ações previstas no PPA, a implantação de unidades que ofertam serviços da Proteção Social Especial. Seguiu-se a reunião passando para votação da Diretoria do Conselho e foi eleita por unanimidade a Sr^a Andreza da Sociedade Civil, representante do Asilo São Vicente de Paula, como vice-presidente; a Sr^a Luciana da Sociedade Civil, representante da Associação São Vicente de Paula de Angra dos Reis, como 1^a secretária; o Sr. Anselmo de Araújo, representante da Secretaria de Governo, como 2^o secretário; a Sr^a Adriana técnica do CRAS Belém, como suplente do Trabalhadores do Setor. Deu início a votação para escolha de membros da Comissão de Inscrição, Legislação e Normas de Entidade. As conselheiras Andreza e Adriana, representantes da, Sociedade Civil e Trabalhadores do Setor respectivamente, se candidataram. Não houve candidato do Governo. Diante disso, passou-se a votação para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar a Presidente pediu que eu, Luciana Moreira da Silva Bastos, 1^a secretária, lavrasse a presente ata.